

REGULAMENTO PASSATEMPO

“Vista a pele de um consultor de viagens e convença-nos a viajar para a Madeira”

1. O Passatempo “Vista a pele de um consultor de viagens e convença-nos a viajar para a Madeira” é da responsabilidade da Gecontur - Gestão e Consultoria em Turismo, S.A. com sede em Rua de Moçambique, 92 F, 2685-356 Prior Velho, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva, n.º 506529975, com o alvará 1332/2006, tem início em 03 Maio até ao dia 09 de Maio.
2. A divulgação do Passatempo é efectuada nas Lojas sob a denominação comercial de Loja “Best Travel”, no site www.besttravel.pt e na página oficial da Best Travel no Facebook
3. Para participar no Passatempo, os participantes terão de tornar-se fãs da Best Travel na página de Facebook e enviar a sua argumentação de especialista. O melhor argumento só será considerado se for enviado através de e-mail para facebook@besttravel.pt e com as seguintes características.
 - a) O e-mail deve conter também os dados do participante (Nome, Morada, Telefone, E-mail, data de nascimento)
 - b) Deve conter o máximo de 5 parágrafos.
4. É vedada a participação a empregados e colaboradores da Best Travel e da Gecontur e a menores de 18 anos. A Gecontur reserva-se ao direito de recusar a participação de indivíduos sem ter que justificar a sua decisão.
5. O prémio a atribuir é o seguidamente identificado:
Estadia de 2 noites num hotel 5*, a indicar no acto da confirmação de reserva, para 2 pessoas, em quarto duplo, em regime de alojamento e pequeno-almoço (transferes aeroporto / hotel / aeroporto incluídos), a decorrer até 31 de Maio.
Nota: não inclui voos, sendo os mesmos a cargo dos premiados.
6. Para atribuição do prémio será seleccionado o melhor argumento, em termos de criatividade, por um júri constituído para o efeito, por elementos da Best Travel e os vencedores serão contactados via telefone e e-mail, e divulgados no site www.besttravel.pt e na pagina facebook da Best Travel, dia 10 de Maio. A Gecontur reserva-se ao direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de prova de fraude (definida tanto em termos deste regulamento, como da legislação em vigor).
7. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro e o vencedor não poderá ser ressarcido se, por motivos alheios à Best Travel / Gecontur, não puder usufruir do prémio.
8. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do Passatempo são processados automaticamente e são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à

participação do seu titular no Passatempo; a omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se inválida automaticamente a participação no passatempo e consequente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização. A recolha dos dados tem por finalidade organizar o passatempo, identificar os vencedores, bem como acções de marketing directo (comunicações a efectuar pela Best Travel / Gecontur, para a promoção e publicidade dos seus estabelecimentos, produtos e serviços, podendo, pontualmente, ser feita a promoção e publicidade de produtos e serviços de entidades participadas pela GECONTUR com a mesma actividade). Os vencedores do passatempo autorizam a GECONTUR a reproduzir e utilizar os seus dados pessoais e, neste caso, as suas frases, em qualquer actividade publicitativa, sem que a dita utilização confira direito de remuneração ou algum benefício, com excepção da entrega do prémio obtido.

9. A política de privacidade de dados de carácter pessoal está de acordo com a legislação portuguesa aplicável, nomeadamente a Lei n.º 6 7/98, de 26 de Outubro. Nos termos da lei é garantido ao titular o direito de acesso, rectificação e eliminação dos seus dados pessoais, mediante solicitação por escrito junto da GECONTUR, para o seu endereço postal supra referido.
10. A GECONTUR reserva-se, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, o direito de modificar as condições do presente passatempo, incluindo a sua possível anulação antes da data prevista para o seu termo, comprometendo-se a comunicar com pelo menos dois dias de antecedência o novo regulamento, condições ou se for o caso, a anulação definitiva.
11. A GECONTUR reserva-se, ainda, ao direito de intentar as acções legais e comerciais que entenda convenientes no caso de detectar alguma acção fraudulenta durante o desenvolvimento do passatempo ou uma vez finalizado.
12. É proibida a participação no Passatempo “Vista a pele de um consultor de viagens e convença-nos a viajar para a Madeira” para fins contrários à Lei, que impliquem prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
13. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relativos ao Passatempo “Vista a pele de um consultor de viagens e convença-nos a viajar para a Madeira” serão analisadas e decididas pela GECONTUR.
14. A participação neste Passatempo pressupõe, necessariamente, o conhecimento e aceitação integral e sem reservas das condições deste regulamento.